

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

# Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA .....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS .....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	5

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

## DESTAQUES

**AUTORIZAÇÕES**

**pág. 2**

Autorização de pré-operação do Terminal de GNL da UTE GNA I Geração de Energia S.A. em São João da Barra/RJ.

**Elaborado por:**

Felipe da Silva Alves

Mario Jorge Figueira Confort

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de novembro de 2020. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

<b>Tabela 1</b>		<b>Investimentos e incremento na infraestrutura em novembro de 2020*</b>
Investimentos Previstos		R\$ 7.381.781,05
Investimentos Efetivados		R\$ 381.422.935,63
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m <sup>3</sup> )		-
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

\* Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de novembro de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

<b>Tabela 2</b>						<b>Lista de autorizações outorgadas para instalações em novembro de 2020</b>
<b>Autorização ANP</b>	<b>Processo</b>	<b>Tipo de Autorização</b>	<b>Empresa</b>	<b>Estado</b>	<b>Instalação/Atividade</b>	
<b>835/2020</b>	48610.223228/ 2019-32	AO Duto (inclusão de produto)	Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO	PE	Inclusão de gasolina no duto de movimentação de NAFTA do Terminal Aquaviário de Suape, interligando a RNEST e o Porto de Suape (PGL2) em Ipojuca/PE	
<b>830/2020</b>	48610.213682/ 2020-19	AC Terminal (ampliação)	Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda.	SP	01 (um) tanque, TQ-15, para a armazenagem e movimentação de etanol anidro (EAC), etanol hidratado (EHC), produtos das Classes I, II e III e ajustes do Sistema de Combate a Incêndio em Ribeirão Preto/SP	
<b>798/2020</b>	48610.204809/ 2018-94	AO Terminal GNL (pré-operação)	UTE GNA I Geração de Energia S.A.	RJ	Terminal de GNL compreendendo braços de descarregamento, um gasoduto de 3 km de extensão e uma Estação de Transferência de Custódia para movimentação de Gás Natural proveniente de importação por navio FSRU ("Floating Storage Regasification Unit") em São João da Barra/RJ	

## NOVOS PLEITOS

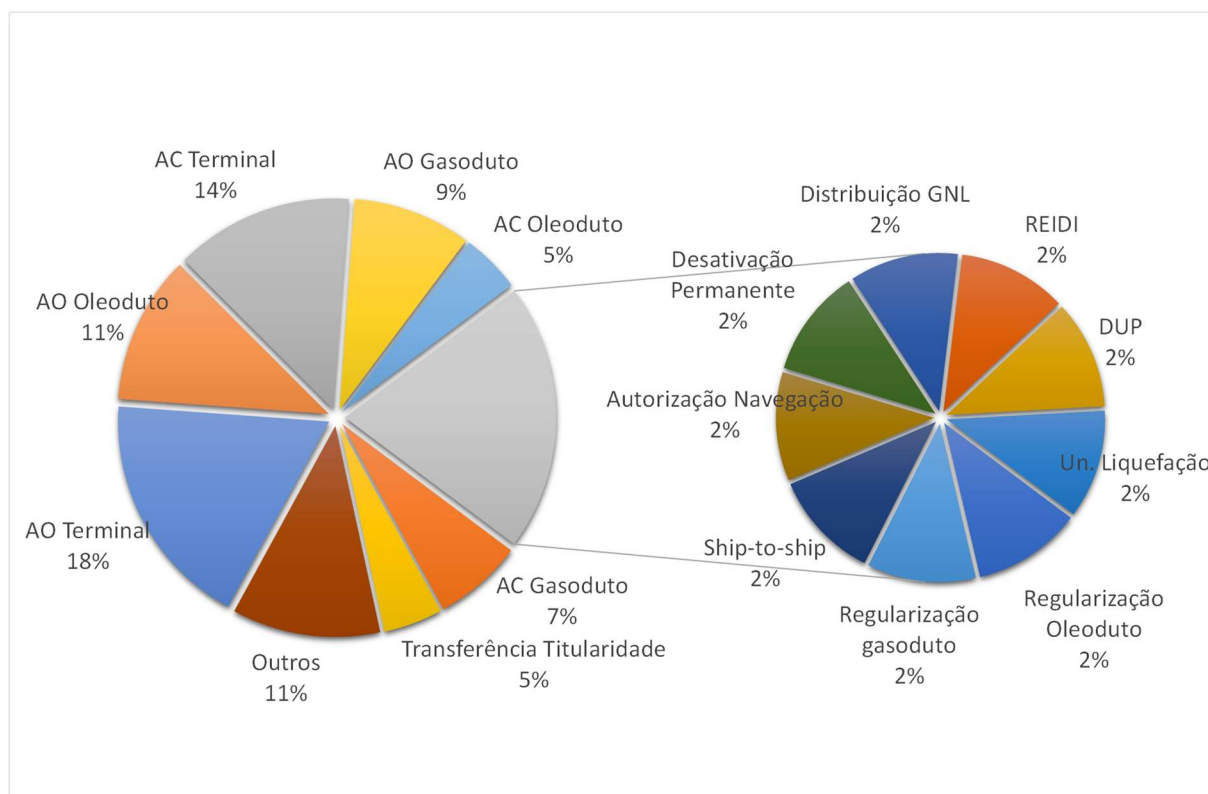
Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de novembro de 2020, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 3 Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em novembro de 2020				
Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
48610.218176/2020-16	AC Terminal	TCT - TERMINAL CIAPETRO TAURUS LTDA	SP	Uma Plataforma Ferroviária e sua estrutura auxiliar no terminal da empresa em Paulínia/SP

## VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de novembro foram protocolizados 68 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 24 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em novembro de 2020\*

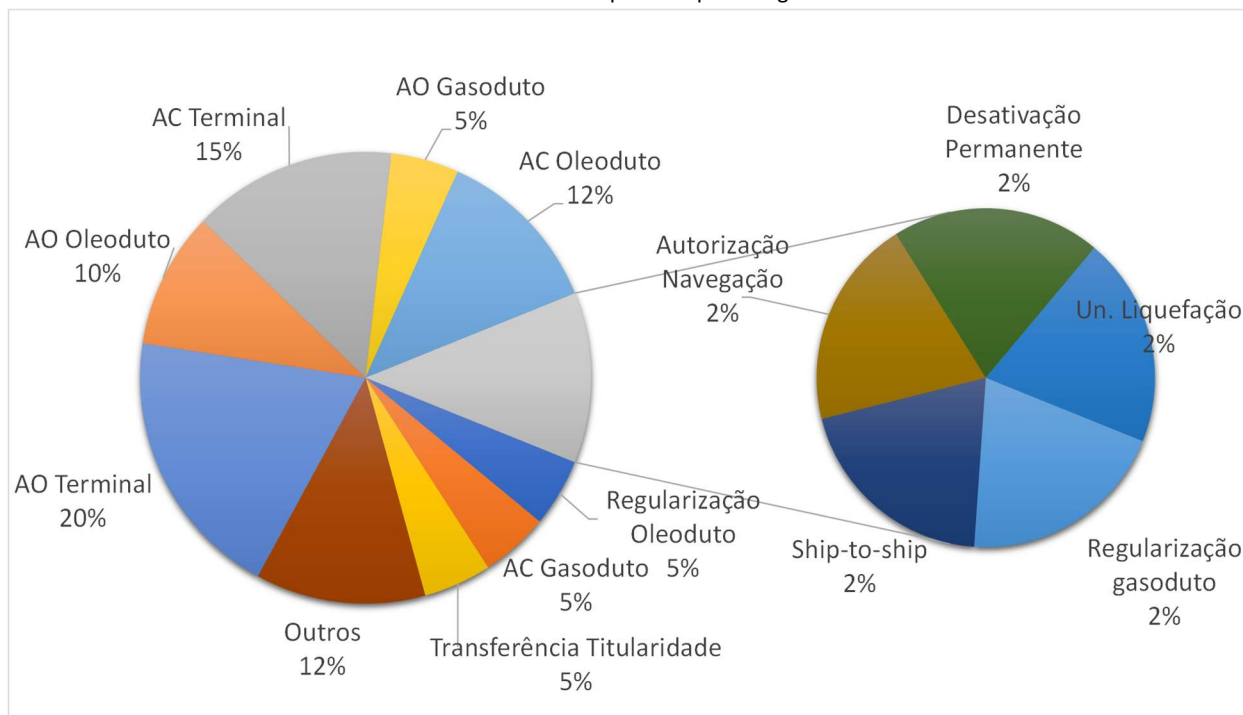


\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

## ANÁLISES GERADAS

No mês de novembro foram feitas 53 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 12 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em novembro de 2020\*



\*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações.

DUP – processos de Declaração de Utilidade Pública

REIDI – processos de emissão de parecer opinativo para enquadramento de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2020; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4		Índices de acompanhamento de novembro de 2020	
<b>TTA (dias)</b>		258	
		344 (D)	
<b>TTA por Categoria (dias)</b>		214 (T)	
		- (N)	
		- (DGN)	
<b>TLA (dias)</b>		92	
		107 (D)	
<b>TLA por Categoria (dias)</b>		84 (T)	
		- (N)	
		- (DGN)	
<b>TLA/TTA (%)</b>		44,01%	
		31,10 (D)	
<b>TLA/TTA por categoria (%)</b>		50,46 (T)	
		- (N)	
		- (DGN)	
<b>IEFE (%)</b>		38,26	
		46,71 (D)	
<b>IEFE por categoria (%)</b>		29,22 (T)	
		59,81 (N)	
		57,78 (DGN)	

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em novembro de 2020

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em novembro de 2020

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em novembro de 2020

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de novembro de 2020

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em novembro de 2020

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em novembro de 2020